



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2013

Convoca a Conferência Municipal da Cidade de Emas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa nº. 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Emas, a se realizar no dia 16/05/2013, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Emas.

Art. 2º - A Conferência Municipal da Cidade de Emas, terá como temática: “Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já” e construirá propostas para subsidiar as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades e da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º - A Conferência Municipal da Cidade de Emas, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário Chefe de Gabinete do Executivo.

Art. 4º - A Comissão Preparatória, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Emas, observando o disposto no Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

Prefeitura de Emas

Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº2 Centro

Emas - PB

CEP:58763-000

CNPJ: 089440840001-23





**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

Art. 5º - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Emas, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Preparatória estadual e eleger os delegados para a 5ª Conferência Estadual das Cidades.

Art.6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.



José William Segundo Madruga
Prefeito Municipal